



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Timbó**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5022811-93.2023.8.24.0008/SC

EXEQUENTE: JANUARIO HOSTIN JUNIOR

EXECUTADO: PAULO VOLNEI CARDOSO DA SILVA E OUTRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos TREZE dias do mês de OUTUBRO DE do ano de 2025 em cumprimento ao mandado emitido nos autos acima, me locomovi ao endereço constante do mesmo, e sendo aí, procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) nele:

- UM IMÓVEL RURAL, DA LOCALIDADE DENOMINADA POMERANOS, SITUADA NOS FUNDOS DA ESTRADA DOS POMERANOS, DISTANDO 2000,00 METROS DA ESCOLA ESTADUAL DE POMERANOS - SANTO ANTONIO, COM A ÁREA DE 87.500,00M2, SEM EDIFICAÇÕES MATRÍCULA 13.463 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBÓ-SC

AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

Para constar, lavrei o presente Laudo que subscrevo, sob a fé de meu cargo.

INGOBERT GRAMKOW

M2084

CONDUÇÃO: 1 X RIO DOS CEDROS